

## **COMISSÃO DA CEDEAO**

### **COMMISSION DE LA CEDEAO**

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação

ARAA



### **ECOWAS COMMISSION**

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

## **Aviso de manifestação de interesse**

### **Termos de referência**

**Assistente em comunicação em apoio à ARAA para a implementação do projeto de alimentação escolar.**

<b>Referência:</b>	<b>ARAA/PMAI-AO/2023/SCI/008</b>
<b>Data de publicação</b>	<b>5 de abril de 2023</b>
<b>Prazo de resposta</b>	<b>28 de abril de 2023 às 17:00 GMT</b>

## 1 Contexto

A 6 de dezembro de 2022, a CEDEAO assinou um memorando com a Agência Espanhola da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) para um apoio financeiro no âmbito da implementação do Projeto de Promoção de Modelos de Alimentação escolar integrada em África Ocidental (PMAI-AO). Este memorando permite o arranque do referido projeto cuja duração de execução é de 4 anos.

A ação inscreve-se na continuidade do projeto de apoio à política agrícola regional (ECOWAP/PDDAA) FASE I, financiado pela AECID (5 milhões €) e mais particularmente constitui a única ação implementada no quadro do Programa Regional de Apoio aos Setores Nacionais de Segurança Social da África Ocidental (PRAFNSS). A este efeito, o objetivo geral será, portanto, “Melhorar o desenvolvimento do capital humano em África Ocidental” e o objetivo específico: “Melhorar o acesso sustentável a uma cesta alimentar saudável e equilibrada das crianças nas escolas”.

O projeto vai contribuir simultaneamente para duas referências estratégicas presentes na conceção de programas de alimentação escolar, por um lado o capital humano e a educação para a melhoria da inclusão socioeconómica dos jovens e por outro lado a segurança alimentar e nutricional tendo como meta a redução da vulnerabilidade e o reforço da resiliência

Para a sua implementação a ARAA perspectiva mobilizar um(a) assistente em comunicação para apoiar a Divisão das Operações Técnicas na comunicação sobre as conquistas do projeto de Promoção de Modelos de Alimentação escolar integrada em África Ocidental (PMAI-AO)

## 2 Tarefas e Responsabilidades

- Contribuir para a implantação do dispositivo de comunicação e visibilidade do projeto de alimentação escolar e outros projetos da ECOWAP:
  - Contribuir para a produção dos suportes de comunicação do projeto de alimentação escolar e da agência,
  - Participar à redação de artigos e comunicados de imprensa e outros conteúdos a serem publicados online, inclusive nas redes sociais sobre a alimentação escolar e outros programas e projeto da ARAA
  - Animar e alimentar o site web com novas informações sobre a atualidade da ARAA e os seus parceiros, e as informações relacionadas com a alimentação escolar
  - Animar as redes sociais da agência,
  - Atualizar, arquivar e registar regularmente o site web,
  - Consolidar a lista de distribuição eletrónica das informações,
  - Contribuir para as diferentes atividades da agência.
  - Produzir Fototeca e cápsulas vídeo sobre o projeto alimentação escolar
- Contribuir para a visibilidade do projeto de alimentação escolar e outros projetos e programas da ARAA:
  - Contribuir para a elaboração dos documentos de comunicação dos projetos e programas,
  - Garantir a difusão das informações sobre as conquistas do projeto de alimentação escolar e os projetos e programas da ARAA,
  - Garantir o processamento e a publicação online das informações,

- Contribuir para a capitalização das conquistas dos projetos e programas,
  - Contribuir para o arquivamento das informações do projeto de apoio ao armazenamento alimentar em Africa Ocidental,
  - Organizar o banco de fotos das atividades,
  - Gerir as relações com a mídia e as relações com os prestadores e agência de comunicação.
- Contribuir para a comunicação e visibilidade do projeto de alimentação escolar:
    - Contribuir para a elaboração das ferramentas de comunicação sobre os projetos no terreno,
    - Garantir a visibilidade e difusão das conquistas das cantinas escolares,
    - Contribuir para a organização do “E-learning Event” sobre o projeto,
    - Contribuir para a documentação e capitalização das conquistas do projeto.

### **3 Qualificações, competências e experiência**

- Ter um diploma universitário (pelo menos décimo segundo+3 anos) em comunicação, sociologia ou qualquer outra disciplina conexas relevantes,
- Ter pelo menos 3 anos de experiência no domínio da gestão da informação e da comunicação,
- Ter uma experiência sobre a gestão dos sites web (postagem, segurança, arquivamento, etc.),
- Etc.
- Justificar de uma experiência em desenvolvimento de ferramentas de comunicação para o reforço da visibilidade de um projeto, uma estratégia ou uma organização,
- Dominar as técnicas de uma comunicação participativa e de recolha de informação,
- Dominar a ferramenta informática: softwares tais com Word, Powerpoint, Publisher, Picture manager, etc.
- Dominar a utilização de câmeras digitais para fotos e vídeos,
- Dominar a utilização das redes sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter),
- Ser capaz de escrever relatórios claros e precisos de atividades que capitalizam as experiências e lições aprendidas,
- Ter excelentes habilidades redacionais (comunicados de imprensa, artigos de imprensa, outros conteúdos),
- Ter noções em grafismo constitui uma vantagem,
- Ter a capacidade de trabalhar num ambiente multicultural como o da CEDEAO.

### **4 Condições gerais de deslocação em serviço**

- O consultor ficará sediado em Lomé, Togo, na sede da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação;
- A duração do contrato é de um ano, renovável após a sua avaliação satisfatória e sujeita à disponibilidade de recursos.
- O início da missão está programado o mais tardar no 2º trimestre de 2023
- A missão é a tempo inteiro e de facto excluída de qualquer outro compromisso incompatível com esta condição.

- A remuneração máxima anual é fixada em 21 600 euros por ano e dependerá da experiência e qualificações do consultor selecionado;
- O Consultor é convidado a abster-se de qualquer situação que o possa colocar em conflito de interesses no contexto da missão que lhe foi confiada.

## 5 Procedimentos de seleção

### 5.1 Elegibilidade e qualificações

A Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (RAAF), convida as pessoas singulares a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços necessários, fornecendo informações que demonstrem que possuem as qualificações e a experiência relevantes necessárias para desempenhar a missão. Critérios de qualificação e experiência melhor descritos nos TdT.

A atenção dos consultores individuais interessados é particularmente atraída para o Artigo 117 do Código de Contratos Públicos revisto da CEDEAO ("Infrações por Candidatos, Licitantes e Vencedores"), que fornece informações sobre práticas corruptas ou fraudulentas na concorrência ou execução de contratos. Além disso, consulte as seguintes informações específicas sobre conflitos de interesses relacionados com esta atribuição, em conformidade com o artigo 118.º do Código dos Contratos Públicos da CEDEAO revisto.

### 5.2 Ficheiro de candidatura

O processo de candidatura consiste em:

- Uma carta de apresentação, incluindo o período de disponibilidade;
- Um curriculum vitae recente detalhando a experiência profissional e atribuições similares;
- Três referências profissionais (nomes e apelidos, funções atuais, funções no momento da colaboração com o Consultor, contactos por e-mail e telefone);
- Cópia do grau mais elevado em comunicação, sociologia ou qualquer outra disciplina relacionada relevante;
- Cópia dos certificados de trabalho ou serviço prestados, constantes do curriculum vitae.

### 5.3 Receção dos pedidos

- Data limite para receção de candidaturas: **28 de abril de 2023 às 17:00 GMT.**
- Links para envio: as inscrições serão enviadas por download para o Dropbox : <https://www.dropbox.com/request/4xSQxIDHpVn0hwelUSId>
- Formato de candidatura: A candidatura deve **assumir a forma de um único ficheiro PDF.**
- A RAAF reserva-se o direito de não considerar candidaturas que não cumpram os requisitos de submissão acima.

### 5.4 Método de seleção

Um consultor será selecionado de acordo com o método de seleção individual descrito no "Regulamento de Compras" da CEDEAO. Pode ser marcada uma entrevista para avaliar conhecimentos, competências e capacidades com os melhores candidatos. Só serão

contactados os candidatos pré-selecionados. Por igualdade de competências, as candidatas serão privilegiadas. A RAAF reserva-se o direito de não dar seguimento a este conselho.

### **5.5 Pedido de informações adicionais**

Os consultores interessados podem obter mais informações escrevendo para os seguintes endereços de e-mail: [procurement@araa.org](mailto:procurement@araa.org) cc: [ctienon@araa.org](mailto:ctienon@araa.org), [mnakorba@araa.org](mailto:mnakorba@araa.org) com o assunto "SCI007- PMAI-AO- Assistente de Comunicação"